DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 87/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADO: ANA LÚCIA GASPAROTTO BORGES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. SALVADOR MERCADANTE, Nº 686 - CENTRO, MINEIROS DO TIETÊ, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

VALOR: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

12 – Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

3.3.90.39.10.0000 – Locação de Imóveis

F. 1586

VIGÊNCIA: 25/07/2022 à 25/07/2025

Mineiros do Tietê, 26 de outubro de 2022

Geziel Pereira Lima

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 86/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADO: VANESSA COSTA DONANZAN e VICTAL DONANZAN NETO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABOLIÇÃO, Nº 265, CENTRO, MINEIROS DO TIETÊ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.245 DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

VALOR: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde- FMS

3.3.90.39.10.0000 – Locação de Imóveis

Ficha: 1078.

VIGÊNCIA: 25/07/2022 à 25/07/2025

Mineiros do Tietê, 26 de outubro de 2022.

Geziel Pereira Lima

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª retificação ao Edital 58/2022, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, COM A FINALIDADE DE SUPRIR DEMANDA JUDICIAL E AUXILIAR PACIENTES ACAMADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA".

A saber:

1. Fica alterada a data de realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n°42/2022, Edital n° 58/2022, Processo n° 1797/2022, **passando-se para o dia 11/11/2022, às 08:00h, pelo Portal BLL Compras.**

2. Inclusão de documento para comprovação de qualificação técnica.

3. Realização de disputa em ampla concorrência.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Mineiros do Tietê, 26 de outubro de 2022

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

"RATIFICA o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as Contas da Prefeitura do Município de Mineiros do Tietê do exercício de 2020."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 9º, inciso XXI do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº 2890.989.20-5, relativo à Prestação de contas da Prefeitura do Município de Mineiros do Tietê- SP, correspondente ao exercício financeiro de 2020, que opinou pela **APROVAÇÃO** das contas, com recomendações da Egrégia Corte de Contas.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta Edilidade, que emitiu parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL E RATIFICA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Câmara Municipal de Mineiros do Tietê **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Mineiros do Tietê- SP, relativas ao exercício

financeiro de 2020, embasado no Parecer Prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada aos 21 de junho de 2022, nos autos do Processo de Prestação de Contas TC 2890.989.20-5, que fica integralmente acolhido para os devidos fins e efeitos legais.

Artigo 2º - Nos termos do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Mineiros do Tietê fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Artigo 3º - Nos termos da Lei Orgânica deste Município, fica determinado à Mesa da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê para que remeta cópia deste Decreto Legislativo, bem como do parecer da Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário Vereador Miguel Faracco, 25 de outubro de 2022.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente da Câmara Municipal
DOUGLAS APARECIDO GOMES
1º Secretário

.....